



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para contratação de empresa com experiência em gestão da saúde e resultados comprovados em organizar serviços e treinar profissionais para operacionalização do Sistema Federal E-SUS;

CONSIDERANDO o Programa Previne Brasil, que institui o novo financiamento da Atenção Primária de Saúde, que repassa os recursos através da captação ponderada, desempenho das equipes e adesão a programas específicos, o que demanda atenção para atingir os objetivos e metas do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e treinamento para uso correto dos diferentes sistemas de saúde, para entender na prática: ESus, EGestor e CNES, para que os dados enviados representem a realidade de saúde, e não permitam avaliações diminutas dos indicadores, o que reflete diretamente nos recursos repassados ao Município;

CONSIDERANDO a proposta recebida da empresa **FAR TREINAMENTOS LTDA**, para orientar uma sequência de treinamentos para equipes e gestores de saúde, para orientação dos serviços e cumprir com responsabilidade os resultados esperados na Atenção Primária, com foco no CNES, SIA/BPA, e-Gestor e relatórios com base nos dados do E-SUS, com carga horária de 60 horas, pelo preço de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) por hora, disponível para encontros presenciais, resolução e auxílios remotos, durante 6 (seis) meses;

DECIDE-SE contratar a empresa FAR Treinamentos Ltda, CNPJ nº 33.061.467/0001-09, diante da necessidade dos serviços e proposta de preços aprovada pela Administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 046/2023

c) Objeto: Contratação de empresa para treinamento e orientação na operacionalização dos sistemas informatizados do Governo Federal e demais programas da Atenção Básica à Saúde.

São José do Ouro, RS, 08 de novembro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”